Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.052 **Data:** 03/11/2022

Projeto de Lei nº: 77/2022

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 3.015.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 03/11/2022

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 75/2022

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 3 de novembro de 2022.

P. L. nº 77/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
03 NOV 2022
Presidente

Ofício GP nº 291/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 3.015.000,00"**, a fim de ser apreciado e votado pelo Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa autorização para abrir um credito suplementar ao orçamento deste Executivo, que se faz necessário para atender as despesas até o final do exercício.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
03 NOV 2022
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pompeia no valor de R$ 3.015.000,00.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$3.015.000,00 (três milhões e quinze mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
02.02 - Divisão de Administração
02.02.01 - Divisão de Administração
04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria
Fonte - 01- Tesouro
3.3.90.39.00 (35) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
3.3.90.40.00 (36)-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
04.122.0004.2010 - Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
02.06.01 - Setor de EMEIS - Ensino Infantil - Pré Escola
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.30.00 (57) – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
02.03 – Divisão de Finanças
02.03.02 – Seção de Contabilidade
04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.93.00 (78) – Indenizações e Restituições.....R$ 30.000,00
04.123.0005.2013 – Manutenção do Setor de Tesouraria
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.39.00 (87) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
02.05.05 – Encargos Gerais do Município
09.271.0000.2016 – Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.39.00 (97) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 170.000,00
28.122.0000.2015 – Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.47.00 (100) – Obrigações Tributárias e Contribuições.....R$ 35.000,00
02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.241.0008.2022 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.30.00 (115) – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
02.06 – Divisão de Educação e Cultura
02.06.01 – Setor de Emeis – Ensino Infantil – Pré Escola
12.365.0014.2016 – Manutenção dos Encargos Gerais Ticket
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.39.00 (162) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 85.000,00
12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis – Pré Escola
Fonte – 01 – Tesouro
3.1.90.11.00 (163) – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R$ 200.000,00
3.3.90.30.00 (165) – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 (167) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00

02.06.02 – Setor de Creches
12.365.0014.2016 – Manutenção do Ensino Gerais Ticket
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.39.00 (170) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 85.000,00
12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches
Fonte – 01 – Tesouro
3.1.90.11.00 (171) – Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil.....R$ 400.000,00
12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Regular
Fonte – 01 – Tesouro
3.1.90.11.00 (192) – Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil.....R$ 200.000,00
3.1.90.13.00 (193) – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
3.1.90.94.00 (194) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 300.000,00
3.3.90.30.00 (195) – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 (201) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental – Transporte
12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental – Transporte
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.30.00 (214) – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
3.3.90.39.00(219) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00
02.06.06 – Setor de Transporte Universitário
12.364.0012.2034 – Manutenção do Transporte Universitário
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.39.00 (222) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 310.000,00
02.08 – Divisão de Obras
02.08.01 – Seção de Obras
15.122.0018.2014 – Manutenção da Seção de Obras
Fonte – 01 – Tesouro
3.1.90.11.00 (241) – Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil.....R$ 130.000,00
02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.30.00 (259) – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.39.00 (285) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
02.10 – Serviços Municipais de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0023.2065 – Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.30.00 (291) – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
Total.....R$ 3.015.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º, será utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de R$ 2.577.500,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) a verificar no presente exercício, e o restante, no valor de R$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), será feito por Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.02 – Assessoria de Planejamento Econômico Financeiro
04.122.002.2003 – Manutenção do Setor de Assessoria Econômico Financeiro
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.33.00 (11) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00
02.01.03 – Assessoria Jurídica
04.122.0002.2004 – Manutenção do Setor de Assessoria Jurídica
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.30.00 (16) – Material de Consumo.....R$ 4.500,00
3.3.90.33.00 (17) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00
02.02 – Divisão de Administração
02.02.01 – Secretaria
04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.36.00 (34) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 6.000,00
3.3.90.92.00 (37) – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 4.000,00
04.122.0004.2060 – Enfrentamento de Emergência à Saúde – COVID-19
Fonte – 01 - Tesouro
3.3.90.30.00 (39) – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 (40) – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 9.000,00
02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.36.00 (59) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 10.000,00
02.03 – Divisão de Finanças
02.03.04 – Banco do Povo
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.30.00 (91) – Material de Consumo.....R$ 2.800,00
3.3.90.33.00 (92) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 (93) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 2.800,00
4.4.90.52.00 (95) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Manutenção do Serviço de Assistência Social
08.243.0008.2023 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito de Criança e Adolescente
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.36.00 (141) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 9.000,00
4.4.90.52.00 (143) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.500,00
02.05 – Serviços de Saúde
02.05.01 – Serviços de Saúde
10.305.0009.2060 – Enfrentamento de Emergência à Saúde – COVID-19
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo.....R$ 1.900,00
02.06 – Divisão de Educação e Cultura
02.06.03 – Setor de Ensino Regular
12.361.0011.1011 – Reforma e/ou Ampliação de Prédios Escolares
Fonte – 01 – Tesouro
04.04.90.51.00 (188) – Obras e Instalações.....R$ 17.000,00

02.06.04 – Setor de Ensino Transporte
12.361.0012.1014 – Aquisição de Veículo para Transporte Escolar
Fonte – 01 – Tesouro
4.4.90.52.00 (210) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
02.07 – Divisão de Cultura
02.07.01 – Setor de Cultura – Biblioteca/Videoteca
13.392.0017.2040 – Manutenção do Setor de Cultura Biblioteca/Videoteca
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.30.00 (236) – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
3.3.90.33.00 (237) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 (238) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 (240) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
02.08 – Divisão de Obras
02.08.01 – Seção de Obras
15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras
Fonte – 01 – Tesouro
3.1.90.54.00 (243) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 45.000,00
3.3.90.36.00 (246) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 2.500,00
15.451.0018.1016 – Aquisição de Imóveis para Obras
Fonte – 01 – Tesouro
4.4.90.61.00 (249) – Aquisição de Imóveis.....R$ 20.000,00
02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.1018 – Obras Rodoviárias
Fonte – 01 – Tesouro
4.4.90.51.00 (250) – Obras e Instalações.....R$ 6.500,00
26.782.0025.1019 – Construção/Reforma de Pontes
Fonte – 01 – Tesouro
4.4.90.51.00 (252) – Obras e Instalações.....R$ 30.000,00
26.782.0025.1020 – Aquisição de Maquinários
Fonte – 01 – Tesouro
4.4.90.52.00 (254) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
26.782.0025.2042 – Manutenção das Estradas Municipais
Fonte – 01 – Tesouro
4.4.90.52.00 (263) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.2043 – Manutenção do Setor de Planejamento Urbano
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.30.00 (273) – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
3.3.90.33.00 (274) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 (276) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 (277) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00
02.10 – Serviços Municipais de Agricultura e Meio Ambiente
02.10.01 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0023.2065 – Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente
Fonte – 01 – Tesouro
4.4.90.52.00 (294) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
02.11 – Divisão de Esportes Recreação e Turismo
02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.1032 – Reforma e/ou Ampliação de Pequenas Obras de Desporte e Recreação
Fonte – 01 – Tesouro
4.4.90.51.00 (295) – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.36.00 (301) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 12.000,00
27.813.0026.2053 – Manutenção do Setor de Atividades do Turismo
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.36.00 (313) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 437.500,00
Excesso de Arrecadação.....R$ 2.577.500,00
Total.....R$ 3.015.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de novembro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal